



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Segunda-feira, 16 de agosto de 2021

Ano VI | Edição nº 1263

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	5
Atas de registro de preço	5
Homologação / Adjudicação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 16 de agosto de 2021

Ano VI | Edição nº 1263

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.036, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei Municipal nº 2.338, de 11 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2021, o crédito adicional suplementar na importância de R\$ 131.500,00 (cento e trinta e um mil e quinhentos reais), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
25	020101	04.122.0001.2001	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	500,00
36	020102	04.092.0003.2005	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
213	020402	10.301.0012.2024	3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00
218	020402	10.301.0012.2024	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	30.000,00
TOTAL GERAL					131.500,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos oriundos do excesso de arrecadação apurado no exercício vigente, conforme anexo 1.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 10 de agosto de 2021

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 16 de agosto de 2021.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 16 de agosto de 2021

Ano VI | Edição nº 1263

Página 3 de 6



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo 1

Decreto nº 4.036, de 10 de agosto de 2021

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (MÊS: AGOSTO)

Entidade: PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

Descrição	Valor
Vinc. Grupo 110 GERAL	
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional	16.959.558,10
II - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
III - Arrecadação líquida do período (I-II)	16.959.558,10
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado	14.870.892,83
V - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)	14.870.892,83
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente	9.442.276,47
VIII - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)	9.442.276,47
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)	1,14045
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)	10.768.444,20
XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)	16.959.558,10
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)	27.728.002,30
XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)	25.644.000,00
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)	2.084.002,30
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)	711.519,09
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício	0,00
XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))	1.372.483,21



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 16 de agosto de 2021

Ano VI | Edição nº 1263

Página 4 de 6



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.037, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento fiscal de 2020 e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7º, da Lei Municipal nº 2.321, de 30 de junho de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejadas na forma abaixo discriminada as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária anual de 2021:

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
80	020203	04.122.0004.2007	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	23.138,83
TOTAL GERAL					23.138,83

Reduções:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
407	020503	12.361.0015.2038	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-23.138,83
TOTAL GERAL					-23.138,83

Art. 2º O remanejamento realizado obedece ao disposto no art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 10 de agosto de 2021

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 16 de agosto de 2021.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Segunda-feira, 16 de agosto de 2021

Ano VI | Edição nº 1263

Página 5 de 6

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 120/21

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Pregão Presencial nº 048/21 – Processo nº 115/21

Empresa: MEDSEG SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI - EPP, CNPJ Nº 26.741.334/0001-00

Assinatura: 12/08/21

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de empresa especializada na prestação de serviços médicos, como objetivo de realizar perícias nos servidores públicos da ativa do município de Valentim Gentil/SP, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor R\$: 55.000,00

Vigência: 12 meses

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 121/21

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Pregão Presencial nº 001/21 – Processo nº 03/21

Empresa: MEDSEG SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI - EPP, CNPJ Nº 26.741.334/0001-00

Assinatura: 12/08/21

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de empresa especializada na prestação de serviços médicos, como objetivo de realizar perícias nos servidores aposentados, do município de Valentim Gentil/SP, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor R\$: 13.750,00

Vigência: 12 meses

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Interessado: Fundo de Previdência Municipal de Valentim Gentil

Pregão Presencial nº 001/21

Processo nº 003/21

REFERÊNCIA: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICAS, COMO OBJETIVO DE REALIZAR PERÍCIAS NOS SERVIDORES APOSENTADOS DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 4619/21, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa MEDSEG SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI - EPP, CNPJ Nº 26.741.334/0001-00 vencedora do item 01.

Encaminha-se cópia do Pedido de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Valentim Gentil, 10 de agosto de 2021.

Adilson Jesus Perez Segura

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Interessado: Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

Pregão Presencial nº 048/21

Processo nº 115/21

REFERÊNCIA: Registro de preço para futura e eventual aquisição de empresa especializada na prestação de serviços médicos, como objetivo de realizar perícias nos servidores públicos da ativa do Município de Valentim Gentil/SP, pelo período de 12 (doze) meses.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Segunda-feira, 16 de agosto de 2021

Ano VI | Edição nº 1263

Página 6 de 6

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 4619/21, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa MEDSEG SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI - EPP, CNPJ N°26.741.334/0001-00 vencedora do item 01.

Encaminha-se cópia do Pedido de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Valentim Gentil, 10 de agosto de 2021.

Adilson Jesus Perez Segura

Prefeito Municipal